

N.º 225/CD/2009

Data: 03/12/2009

Assunto: **Retirada voluntária do mercado do Produto Cosmético e de Higiene Corporal Leite de Limpeza da Marca Pré-Natal, lote 1980, comercializado pela empresa “Pré-Natal – Sociedade Unipessoal, Lda.”.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde

Fax: +351 21 798 72 81; Email: pchc@infarmed.pt

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P, nos termos da alínea n) do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, foi **confirmada a decisão da empresa “Pré-Natal – Sociedade Unipessoal, Lda.” e ordenada a suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado nacional do Produto Cosmético e de Higiene Corporal Leite de Limpeza da Marca Pré-Natal, lote 1980.**

Esta decisão vem na sequência da análise laboratorial do produto em questão, no âmbito de uma Campanha de Supervisão do Mercado, onde se verificou uma não conformidade para os parâmetros "Microrganismos aeróbicos mesofílicos - Bactérias" e "Microrganismos aeróbicos mesofílicos a 22,5°C" com os descritos nas especificações de referência.


A empresa **“Pré-Natal – Sociedade Unipessoal, Lda.”**, responsável pela colocação no mercado nacional deste produto, quando confrontada com a presente situação, iniciou de imediato a retirada voluntária do mesmo do mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição, comercialização e venda de PCHC, sobre a suspensão imediata da comercialização e retirada do lote do produto em causa.

Advertem-se os consumidores que tenham adquirido ou que estejam a utilizar o produto acima referido, **para se absterem da sua utilização.** e que, caso o detectem no mercado nacional, comuniquem essa situação ao INFARMED, I.P..

Em caso de dúvidas adicionais, os utentes devem contactar o médico assistente ou solicitar informações através dos contactos acima indicados.

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo